



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 22 de Dezembro de 2015

Ano I • Nº 64 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente Termo Aditivo de Prazo de Contrato.

Contrato: 010/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de Pavimentação Asfáltica de Vias urbanas e construção de meio fio no Município de Guarai/TO.

Vigência do Contrato: 15/12/2016

Data da Assinatura: setembro/2010

Signatário: Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito, CONTRATANTE, e HB Construções LTDA – CONTRATADA.

Guarai/TO, 21 de dezembro de 2015

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - TO

NOTIFICADO: ECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guarai

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guarai

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Júlio Pereira Sobrinho, vem através desta, notificar a empresa ECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 10, Lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.677.210/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Lucas Newton da Silva Sousa, para, no prazo de 10(dez) dias a contar do recebimento desta, apresentar manifestação acerca dos relatórios elaborados por técnicos da área da engenharia civil, os quais apontam um série de irregularidades detectadas na execução da obra de construção da quadra coberta da Escola Municipal Leônicio de Sousa Miranda, no Setor Pestana, em Guarai - TO, conforme relatórios anexos.

Informamos ainda, que o não atendimento desta notificação no prazo estipulado ensejará na aplicação de medidas das medidas judiciais cabíveis.

Guarai - TO, 11 de dezembro de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP